



2008

**RELATÓRIO
BALANÇO
&
CONTAS**



RELATÓRIO ACTUARIAL

Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores

**Resumo dos principais indicadores destinados a
constituição de reservas matemáticas 2008 –
responsabilidades com pensões em pagamento**

Lisboa, Maio de 2009

1. Introdução

O presente documento tem como objectivo resumir os resultados da avaliação actuarial de responsabilidades com pensões em pagamento em 2008, e analisar a evolução das mesmas no período compreendido entre 1998 e 2008 por parte da CPAS. Estas avaliações têm vindo a dar suporte à constituição das reservas matemáticas constituídas em cada final de exercício.

2. Resultados

Descrevem-se em seguida quer os valores obtidos para a avaliação de 2008 quer em anos anteriores, para efeitos comparativos e de referência. Os valores em causa reportam-se a pensões em pagamento e sua reversibilidade a favor do cônjuge. A fórmula de cálculo dos benefícios e acesso aos mesmos seguem o estabelecido no Regulamento da CPAS. Todos os valores apresentados se encontram expressos em Eur, quando aplicável.

Caracterização da população estudada:

As principais características da população estudada, apresentam-se em seguida, quanto a número, idades médias e valores médios de pensões em pagamento:

Dados populacionais	2008
Número de pensões	3.375
Reforma	2.261
Sobrevivência	1.114
Pensões em pagamento anuais (Unidade: Eur)	29.884.628
Reforma	26.444.373
Sobrevivência	3.440.255
Idade média actuarial (Unidade: anos)	70,45
Reforma	72,89
Sobrevivência	65,49
Idade média actuarial ponderada por valor de pensão	70,47
Reforma	70,70
Sobrevivência	68,71

Pressupostos de cálculo:

Os pressupostos usados no cálculo das responsabilidades com pensões em pagamento foram os seguintes:

- Data de referência: 31/12/2008
- Tabela mortalidade: mortalidade GRM 80 com ajuste de $-2^{1/4}$ anos
- Taxa de desconto: 3%
- Crescimento das pensões: 0%
- Encargos administrativos: 0%
- Benefícios considerados:
 - pensões de reforma de vários tipos e sua reversibilidade;
 - pensões de sobrevivência e subsídios de assistência com carácter renovável.
- Excluídos os benefícios de bolsas de estudo
- Número de pagamentos ano: 14 para todos os benefícios, excepto subsídios de assistência, que se consideram pagos 12 vezes por ano civil.

Resultados reportados a 31.12.2008:

Os resultados obtidos para as responsabilidades da CPAS com as pensões em pagamento são os que se indicam e caracterizam em seguida:

Cenário GRM (-2.25), 3%	
Resultados	2008
Pensões de reforma	374.473.622
Iniciadas no ano	54.470.147
Iniciadas em anos anteriores	320.003.475
Pensões de sobrevivência e outras	36.403.164
Iniciadas no ano	3.979.346
Iniciadas em anos anteriores	32.423.818
TOTAL	410.876.786
Variação Anual	40.475.249

Os valores globais apresentados subdividem-se da seguinte forma em relação a tipo de benefício, conforme classificação interna da CPAS:

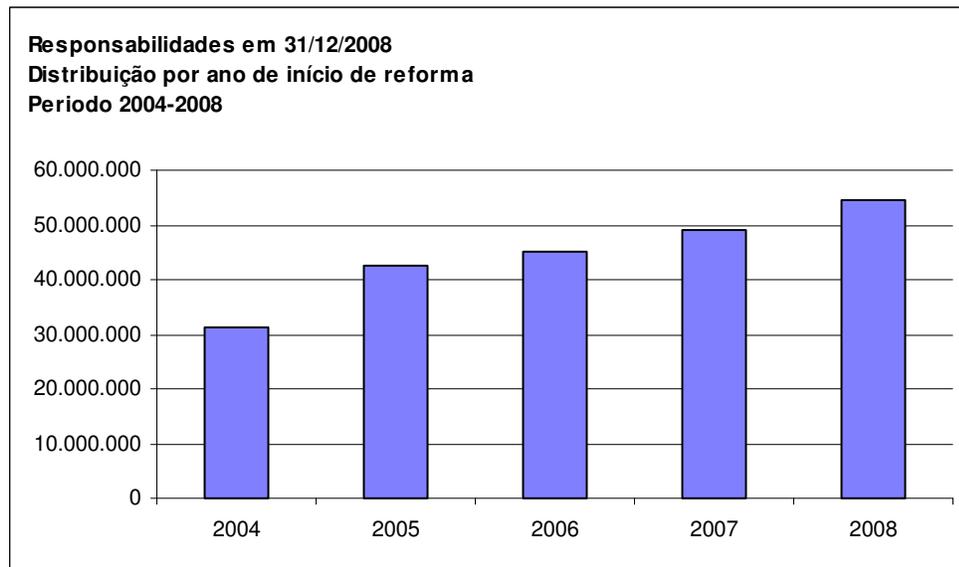
Tipo de Benefício	Valor das responsabilidades	% no total
Reformas várias		
Ref. Limite Idade	245.005.341	59,6%
Ref. Anos Profissão	102.029.538	24,8%
Ref. Pensão Reduzida	94.786	0,0%
Ref, Antecipação	2.538.858	0,6%
Sub.Invalidez	24.805.099	6,0%
Total	374.473.622	91,1%
Sobrevivência e outras		
Sub. Sobrevivência	36.263.426	8,8%
Sub. Assistência	139.738	0,0%
Total	36.403.164	8,9%
Total Geral	410.876.786	100,0%

Em relação aos valores apurados nos passados 5 anos (período 2004-2008) e à semelhança do que tem vindo a observar-se (para o mesmo conjunto de pressupostos) registam-se os seguintes crescimentos:

	2008	2007	2006	2005	2004
Número de beneficiários	3.375	3.144	3.052	2.799	2.641
Pensões em pagamento	29.884.628	26.245.207	23.320.695	20.410.348	17.811.309
Responsabilidades totais	410.876.786	370.401.537	328.514.130	286.866.099	251.656.666

A idade média de reforma das reformas ocorridas nos últimos 5 anos tem-se mantido estabilizada nos 66 anos, acompanhando a média deste indicador para a população global de reformados da CPAS.

Reformas iniciadas no ano de	Número de Beneficiários em causa	Responsabilidades com estas pensões de reforma em 31/12/2008
2004	149	31.238.149
2005	196	42.509.157
2006	190	45.001.919
2007	188	49.223.986
2008	200	54.470.147



Em termos acumulados o período 2004-2008 mantém a tendência dos últimos anos relativa ao peso crescente das pensões mais recentes no cômputo geral de responsabilidades com pensões de reforma, o que evidencia o amadurecimento crescente do esquema de benefícios.

Este indicador, que tem vindo a ser calculado, sofreu porém um ligeiro ajustamento em baixa relativamente a anos anteriores, o que já sucedia no passado ano de 2007. Entende-se porém, que continua a ser demonstrável o amadurecimento do plano de benefícios.

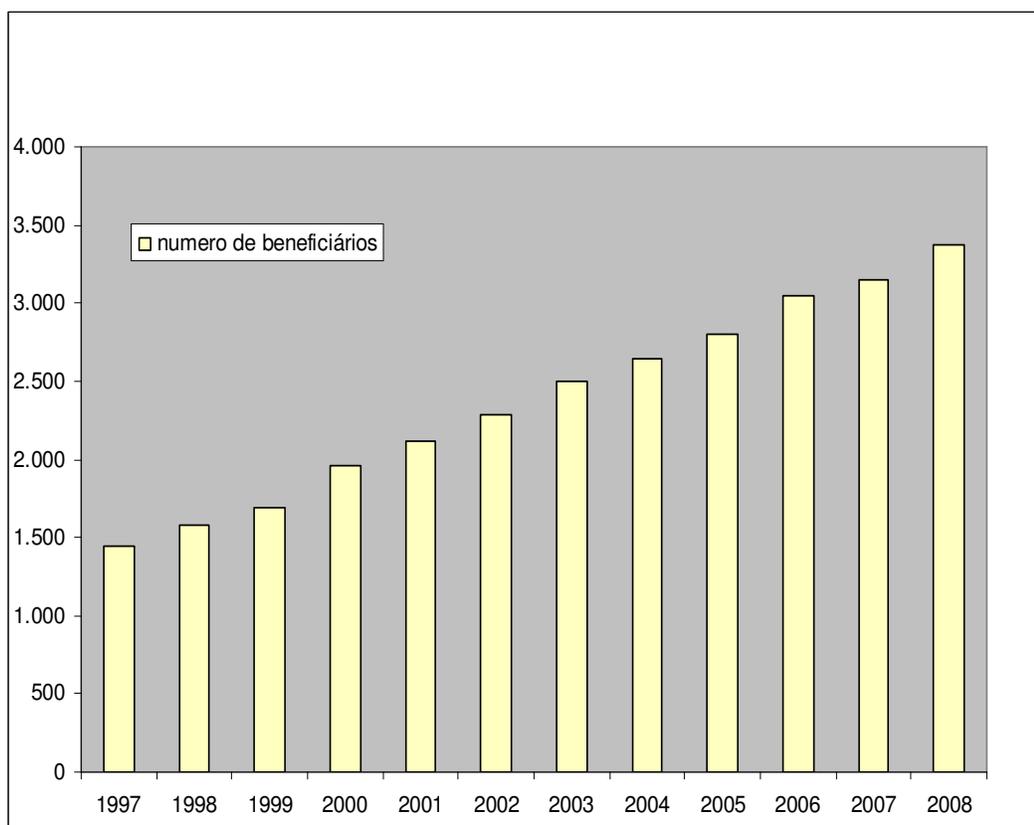
Total Responsabilidades das Reformas relativas ao período 2004-2008	222.443.358
% no total de beneficiários de reformas	41%
% no total das Responsabilidades com reformas várias	59%

As pensões anuais médias dos beneficiários acima indicados são 30% superiores às evidenciadas pela população total de beneficiários de reforma e 63% acima da média, quando se compara este sub grupo com o seu complementar, isto é o de reformas ocorridas antes de 2004.

3. Análise histórica e comentários

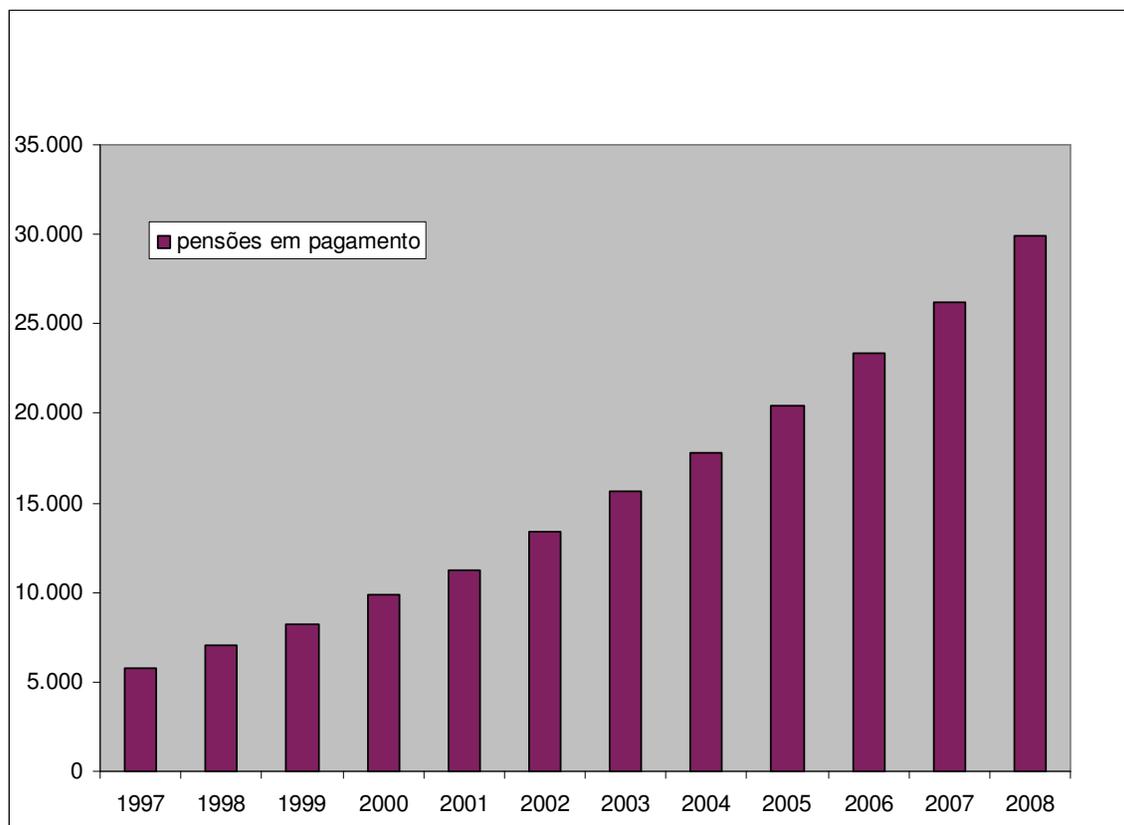
Apresentam-se seguidamente os resultados históricos para o período em que se tem vindo a acompanhar a CPAS na constituição de reservas desta natureza. Trata-se do período 1997-2008 e os resultados expressam quer valor anual das pensões em pagamento quer das responsabilidades que lhes estão associadas¹.

À semelhança de anos anteriores, exprime-se nesta sessão um curto comentário de natureza estritamente técnica relativamente à evolução dos valores em causa.



Mantém-se os comentários de anos anteriores, por se entender serem os mesmos pertinentes e assentes na observação de uma realidade que se tem mantido constante nos anos de análise: crescimento acentuado de beneficiários, conseqüente aumento de responsabilidades, crescente e previsível amadurecimento do plano de pensões.

¹ Estas poderão não estar calculadas em base comparável, por força da utilização de pressupostos de cálculo distintos. Ainda assim, reflectem, tanto quanto é do nosso conhecimento, a base para a constituição de reservas internas no balanço da CPAS

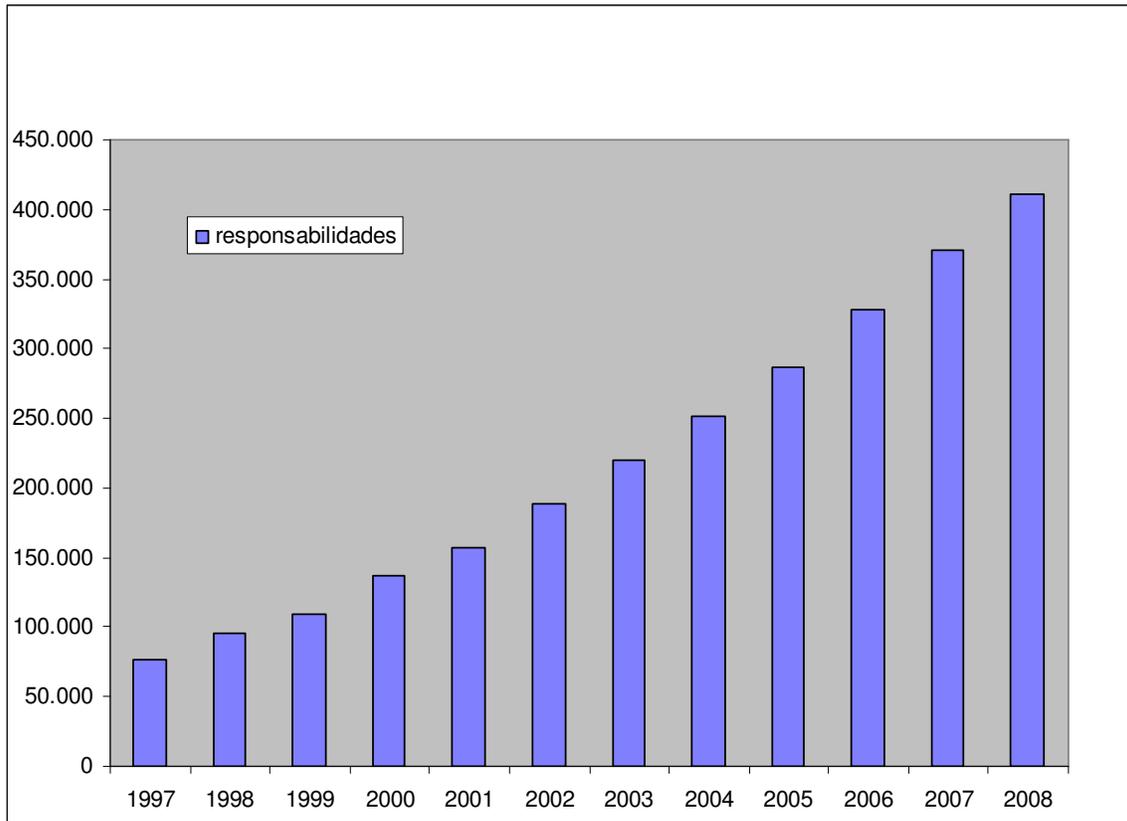


Critérios de ordem técnica sugerem a revisão do regulamento, no sentido de por um lado conter o crescimento do número de beneficiários, atrasando a idade de obtenção dos benefícios de reforma, por outro lado, procurar uma taxa contributiva que forneça sustentação técnica ao regulamento, no sentido de procurar obter equilíbrio actuarial entre receitas e despesas numa óptica de médio/longo prazo.

Não se vislumbram formas de gerar um tal equilíbrio actuarial com o actual regime de benefícios e taxas contributivas em vigor.

O recurso à constituição de reservas sustentadas por carteiras de activos e destinadas ao suporte do valor actual das pensões em pagamento, é considerado procedimento adequado e os pressupostos usados no seu cálculo reflectem critérios de prudência que se consideram igualmente recomendáveis, de um ponto de vista técnico.

A constituição de reservas para a população de beneficiários deixa porém em aberto a situação dos restantes beneficiários da CPAS, os quais, na situação de formação de direitos, geram receitas através das suas quotizações, que são afectas à geração anterior, concretizando um mecanismo de transferência inter-geracional. Este, a manter-se, pressupõe um cenário demográfico assente num número de contribuintes suficientemente grande e em expansão, algo que se julga não corresponder à realidade subjacente da CPAS.



Uma última nota para referir que não se dispo de informação relativa a performance financeira e caracterização de perfil de investimento/preferências ou opções da CPAS em matéria de investimentos, nem sendo esse o propósito deste relatório, não são consequentemente abordados quaisquer aspectos relativamente a estas matérias.

4. Declaração do Actuário

Os métodos e pressupostos utilizados neste relatório são, em minha opinião, consistentes com métodos actuariais sólidos. Este relatório foi preparado e as opiniões nele expressas foram dadas de acordo com princípios actuariais generalizadamente aceites.

Lisboa, 8 Maio de 2009

O actuário,



Adelaide Cavaleiro

Actuário titular do Instituto dos Actuários Portugueses